

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE**

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e o despacho exarado na Petição n. 4822/66, e ainda os termos do Art. 1º da

Lei 9846, de 24.10.67, combinado com os Arts. 114 e 129, da Lei 445/49 (Lei de Organização Municipal).

**R E S O L V E :**

aposentar o funcionário FRANCISCO CORREIA DA SILVA, motorista, padrão F, matrícula n. 631, lotado na Secretaria de Administração por contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço, inclusive serviço militar prestado em Organização Militar da Ativa das Forças Armadas, durante a II Guerra Mundial, com os proventos correspondentes aos vencimentos integrais do seu cargo, inclusive o abono provisório e mais 20% sôbre o total.

Recife, 22 de novembro de 1967,

a) AUGUSTO LUCENA  
Prefeito

a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS  
Secretário de Administração

(Reproduzido por ter saído com incorreções).